



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA Nº 2

ATA DO JÚRI NOMEADO PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP) POR TEMPO INDETERMINADO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE MOTORISTA), SUBUNIDADE DE OFICINAS, GESTÃO DE VIATURAS, ARMAZÉM E GESTÃO DE STOCKS, M/F, DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, AUTORIZADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07 DE AGOSTO DE 2024 – APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, num gabinete do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri constituído pelo Presidente – Eng^a. Maria Celeste Margarida Fernandes Valente, 1º vogal efetivo - Antonio José de Matos Loureiro e 2º Vogal efetivo - Dr^a. Maria Odete Lopes Machado Vaz, para proceder à análise das candidaturas, quanto aos requisitos exigidos e à apresentação de documentos essenciais à admissão ou avaliação. Verificação dos candidatos admitidos e em caso de se verificar candidatos excluídos, indicação dos respetivos motivos de exclusão ao mesmo. -----

----- Assim, analisadas as duas candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

1 - Excluir os candidatos contantes no quadro abaixo, pelos motivos indicados, por não reunirem as condições de admissão exigíveis:

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
LILIANA ANDREIA PEREIRA PINTO MOTA	a) e b)
VITOR ANDRÉ DE SOUSA PINTO	a)

- a) Excluído por não possuir os requisitos profissionais, conforme o previsto aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202409/0703, e nos artigos 13º, nº 2, 14º e 15º, nº 5 da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro;
- b) Excluído por não ter apresentado o curriculum de acordo com o solicitado, conforme o previsto no aviso publicado na BEP, com o código de oferta OE202409/0703;

ou seja:

- curriculum vitae incompleto, sem data, sem identificação completa do CC e validade e NIF;

----- E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri e remetida à Subunidade dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos a fim de notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados nos termos da legislação aplicável.-----

Maria Celeste Margarida Fernandes Valente

(Presidente)

Antonio José de Matos Loureiro

(1º Vogal Suplente)

Maria Odete Lopes Machado Vaz

(2º Vogal Efetivo)